



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 35/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, **CERTIFICA**, por requerimento do interessado, que o empreendimento **RODRIGO FERNANDES PIMENTA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.938.097/0001-04 localizada à Rua Belarmina Silva nº 27, Agostinho Rodrigues, CEP 35.450-164, Itabirito, MG solicitou através do Processo 8604/2023 Licença Ambiental para a atividade com código CNAE 52.29.0-02 (Serviços de Reboque de Veículos).

Essa atividade não é passível de Licenciamento, pois não está listada nas DN COPAM 217/2017, DN COPAM 213/2017 e nem na DN CODEMA 09/2017 não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 04 de Julho de 2023.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA